



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 21 outubro de 2024

Publicação: 22 de outubro de 2024

Nº 1033

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1574/2024/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 853, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos fluxos de atendimentos no âmbito da Central de Atendimento e Peticionamento Inicial (CAPI MULHER);

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados na Defensoria Pública, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003139/2024 que aprovou o Plano de Trabalho para execução do Projeto Defensoria Pública, novos fluxos, novos rumos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo nominados a Gratificação de Produtividade no limite de 30% (trinta por cento), conforme cronograma:

Nome	Função	Período
Dimas Rodrigues Viana Neto	Assessor Jurídico	01/09/2024 a 31/10/2024
Iris Daiane Miguel da Silva	Chefe de Gabinete de Defensor Público	01/09/2024 a 31/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem à 01 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

DPE/RR

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROJETO
DEFENSORIA PÚBLICA, NOVOS FLUXOS, NOVOS RUMOS**

GESTÃO DO PROJETO

Órgão: Defensoria Especializada de Promoção e Defesa da Mulher e Chefia da Capital através da CAPI MULHER.

Unidade: Sede da Defensoria Especializada da Mulher

Composição:

Coordenação – Coordenador da Central de Atendimento e Peticionamento Inicial da Mulher

Equipe: **Dimas Rodrigues Viana Neto e Iris Daiane Miguel da Silva**

OBJETO

O projeto Defensoria Pública, Novos Fluxos, Novos Rumo busca remodelar o fluxo de atendimento referente às demandas oriundas da Defensoria Pública Especializada de Promoção e Defesa da Mulher relativas as causas conexas a estas no tocante as ações de direito de família a fim de dar mais celeridade e resposta a este tipo de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Atualmente as demandas oriundas da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa da Mulher tem levado um tempo considerável para o seu desfecho, em média algo em torno de 15 a 20 dias, no que tem causado grandes prejuízo para vítima de violência doméstica que em regra geral precisam ser atendidas com urgência dada a situação de vulnerabilidade.

A mudança do fluxo de atendimento busca exatamente encurtar esse prazo para um tempo mais razoável, estabelecendo como meta, nos casos de atendimento em que a vítima se encontra com todos os documentos, prazo não superior a 72h (setenta e duas horas).

METAS E OBJETIVOS

Responsável: Iris Daiane Miguel da Silva

Função: Chefe de Gabinete

Lotação Original: Chefia da Capital

Iniciativa	Entrega	Prazo	Meta
1. Fazer a atermção do atendimento com o registro do histórico, coletando os dados referentes as ações conexas.	1. Registrar a atermção no sistema solar ainda no mesmo dia do atendimento	8:00h às 12:00h	100% dos atendimentos
2. Colher os documentos necessários referente ao tipo de ação	2. Anexar a documentação no Sistema Solar	8:00 às 12:00h	100% dos documentos
3. Distribuir os atendimentos para confecção da minuta	3. Criar tarefa para o Assessor Jurídico com prazo de 24 para confecção da minuta	8:00h às 12:00h	100% de distribuição
4. Receber as minutas confeccionadas	4. Revisar as minutas para protocolar	14:00h às 18:00h	100% de distribuição
5. Protocolar as petições revisadas	5. Fazer a distribuição no Sistema Projudi	14:00h às 18:00h	100% de distribuição
6. Fazer as comunicações	6. Comunicar o Cartório Distribuidor para fazer a redistribuição, a Defensoria Especializada e a Assistida	14:00h às 18:00h	100% de distribuição

Responsável: Dimas Rodrigues Viana Neto

Função: Assessor Jurídico

Lotação Original: 2ª Defensoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Iniciativa	Entrega	Prazo	
1. Recebimento do termo de atermção com o histórico do atendimento	1. Análise do histórico e da documentação do termo de atermção.	14:00h às 18:00h	100% atend
2. Fazer a qualificação jurídica da demanda conforme o histórico.	2. Confeccionar a minuta da petição inicial.	14:00h às 18:00h	100% atend

3. Registrar e anexar a minuta em tarefa	3. Devolver a tarefa como cumprida no Sistema Solar	14:00h às 18:00h	100% atend
--	---	------------------	------------

DE ACORDO:

1. _____
2. _____

Em 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0611246** e o código CRC **F8BD3B3B**.

000023/2024

0611246v23



Boletim Interno DPE/RR em 21/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1840/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6862 (0624203), Teor do Processo Sei 003672/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA**, para prestar atendimento através da Defensoria Itinerante na ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Centro Universitário Estácio da Amazônia), no dia 18 de outubro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0624220** e o código CRC **C5C701FE**.

000023/2024

0624220v4



Boletim Interno DPE/RR em 21/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1839/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6845 (0624050), Teor do Processo SEI nº 000904/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida F. P. P., nos autos do processo nº 0800810-71.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/10/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0624208** e o código CRC **572F046B**.

000023/2024

0624208v2